



DECRETO N° 304 , DE 15 DE agosto de 1975

DATA FOR SALT

Discrimina bens públicos de uso especial
reconhecidos de domínio do Município do
Rio de Janeiro.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro,
com fundamento no artigo 70, inciso III, da Constituição
Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º do
Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975,

D E C R E T A :

Art. 1º. São a seguir discriminados bens públicos de uso especial, reconhecidos de domínio do Município do Rio de Janeiro, nos termos do inciso III do artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975, bens esses constituídos de imóveis ocupados por estabelecimentos de ensino, transferidos para aquele Município pelo Decreto nº 157, de 11 de junho de 1975:

- 1) Imóvel na Rua Antônio Basílio nº 370, na Freguesia do Engenho Velho, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 18 de outubro de 1928, no 3º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-HH, a fls. 331, sob o nº 27.929, e ocupado



pela "Escola Laudimia Trotta".

- 2) Imóvel na Rua Visconde de Santa Isabel s/nº, esquina com a Rua Armando de Albuquerque, no Distrito Municipal do Andaraí, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 20 de maio de 1955, no 10º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-L, a fls. 97, sob o nº 9.345, e ocupado pela "Escola Assis Chateaubriand".
- 3) Imóvel na Rua Armando de Albuquerque s/nº, no Distrito Municipal do Andaraí, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 20 de maio de 1955, no 10º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-L, a fls. 97, sob o nº 9.345, e ocupado pelo "Ginásio Mário Pena da Rocha" e pela "Escola Mário de Andrade".
- 4) Imóvel na Rua Barão do Bom Retiro s/nº, esquina com a Rua Armando de Albuquerque, no Distrito Municipal do Andaraí, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 20 de maio de 1955, no 10º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-L, a fls. 97, sob o nº 9.345, e ocupado pela "Escola Noel Rosa".
- 5) Imóvel na Rua Henrique Dias nº 34, na Freguesia do Engenho Novo, nesta Capital, adquirido nos autos da ação de desapropriação movida contra Nair Scorsó Barcellos, perante a 8ª Vara

Laudimia



da Fazenda Pública, mediante imisão de posse efetivada em 9 de junho de 1965; imóvel esse ocupado pela "Escola José Veríssimo".

- 6) Imóvel na Rua Amâncio Bezerra s/nº, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por termos de cessão de áreas e de retificação, lavrados respectivamente em 25 de abril de 1947, a fls. 46-verso do livro 15, e em 1º de setembro de 1970, a fls. 50-verso do livro 33, ambos de "Abertura de Ruas"; imóvel esse ocupado pela "Escola Francisco Sertório Portinho".
- 7) Imóvel na Rua Auta de Sousa s/nº, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 23 de dezembro de 1973, no 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-EA, a fls. 9, sob o nº 108.876, e ocupado pela "Escola Manuel de Abreu".
- 8) Imóvel na Avenida Automóvel Clube nº 4.676, na Freguesia de Irajá, nessa Capital, adquirido por termo lavrado em 10 de dezembro de 1924, no livro 10, de "Abertura de Ruas", a fls. 146; imóvel esse ocupado pela "Escola Maria Mazzetti".
- 9) Imóvel na Rua Canudos s/nº, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas, lavrado em 20 de maio de 1948, no antigo Departamento de Obras; imóvel esse ocupado pela "Escola Se

J. M. B. B.



bastião de Lacerda".

- 10) Imóvel na Rua Enéias Martins nº 948, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por termo de doação de áreas e obrigações, lavrado em 21 de novembro de 1951, no livro 19, de "Abertura de Ruas", a fls. 25-verso; imóvel esse ocupado pela "Escola Antônio Francisco Lisboa".
- 11) Imóvel na Rua Fernandes Gusmão nº 27, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por termo de doação, lavrado em 21 de novembro de 1973, no livro 33, do antigo Departamento do Patrimônio, a fls. 119; imóvel esse ocupado pela "Escola Odilon Furtado de Oliveira Braga".
- 12) Imóvel na Rua Mandacaru nº 166, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas, lavrado em 30 de junho de 1948, no livro 15, de "Abertura de Ruas", a fls. 172; imóvel esse ocupado pela "Escola José Pancetti".
- 13) Imóvel na Estrada Manuel Nogueira de Sá s/nº, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por termo de doação, lavrado em 23 de outubro de 1953, no livro 21, de "Abertura de Ruas", a fls. 73; imóvel esse ocupado pela "Escola Dalva de Oliveira".
- 14) Imóvel na Rua Maximiano Machado s/nº, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por termo de doação, lavrado em 22 de julho de 1950, no livro 17, de "Abertura de Ruas", a fls. 68-ver

[Handwritten signature]



so; imóvel esse ocupado pela "Escola Churchill".

- 15) Imóvel na Rua Teófilo Guimarães nº 604, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme averbação nº 30, realizada em 21 de agosto de 1961, no 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AE, a fls. 126, à margem das transcrições nºs 26.065 e 26.066; imóvel esse ocupado pela "Escola Visconde de Porto Seguro".
- 16) Imóvel na Rua São Calisto s/nº, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 18 de abril de 1961, no 9º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-CB, a fls. 45, sob o nº 35.664, e ocupado pela "Escola Noel Nutels".
- 17) Imóvel na Rua Porto Feliz nº 65, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por termo de doação de áreas, lavrado em 13 de setembro de 1949, no livro 16, de "Abertura de Ruas", a fls. 38; imóvel esse ocupado pela "Escola Sílvio Romero".
- 18) Imóvel na Rua General Guedes da Fontoura nº 530, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas, lavrado em 13 de junho de 1940, no livro 13, de "Abertura de Ruas", a fls. 79; imóvel esse ocupado pela "Escola Almeida Garret".
- 19) Imóvel na Rua Araquém s/nº, na Fregue*ss*



sia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de doação de áreas, lavrado em 17 de março de 1954, no livro 21, de "Abertura de Ruas", a fls. 142-verso; imóvel esse ocupado pela "Escola Rafael Corrêa de Oliveira".

- 20) Imóvel na Estrada dos Caboclos nº 343, na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 12 de março de 1923, no 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-I, a fls. 85, sob o nº 14.048, e ocupado pela "Escola Presidente Nereu Ramos".
- 21) Imóvel na Avenida Marechal Dantas Barreto nº 126, na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 17 de maio de 1974, no 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-DB, a fls. 181, sob o nº 76.163, e ocupado pela "Escola Baltazar Lisboa".
- 22) Imóvel na Rua dos Limadores s/nº, na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de doação de áreas, lavrado em 17 de março de 1951, no livro 18, de "Abertura de Ruas", a fls. 26; imóvel esse ocupado pela "Escola Nações Unidas".
- 23) Imóvel na Avenida Paulo Afonso s/nº, na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de doação de áreas e por termo aditivo, respectivamente lavrados em 26 de dezembro de 1951, a fls. 14 do livro 19, e em 16 de agosto de 1966, a fls. 55

Jardim



do livro 31, ambos de "Abertura de Ruas", imóvel esse ocupado pela "Escola Tóquio".

- 24) Imóvel na Estrada Sete Riachos nº 310, na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 28 de junho de 1971, no 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-CP, a fls. 165, sob o nº 63.572, e ocupado pela "Escola Tenente Góes Monteiro".
- 25) Imóvel na Rua Suquarana s/nº, na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de doação de áreas, lavrado em 18 de outubro de 1950, no livro 17, de "Abertura de Ruas", a fls. 98; imóvel esse ocupado pela "Escola Euzebio de Queiroz".
- 26) Imóvel na Rua Tronco do Ipê s/nº, na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de doação, lavrado em 13 de janeiro de 1960, no livro 26, de "Abertura de Ruas", a fls. 10; imóvel esse ocupado pela "Escola Eustórgio Wanderley".
- 27) Imóvel na Rua Ubatã s/nº, na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 19 de setembro de 1946, no 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AG, a fls. 134, sob o nº 15.844, e ocupado pela "Escola Sampaio Corrêa".
- 28) Imóvel na Estrada Engenho Novo nº 342, na Freguesia de Guaratiba, nes



ta Capital, adquirido por escritura de compra, lavrada em 29 de janeiro de 1955, no 9º Ofício de Notas desta Cidade, no livro 670, a fls. 12-verso, e ocupado pela "Escola Leônio Corrêa".

- 29) Imóvel na Estrada do Mato Alto nº 154, na Freguesia de Guaratiba, nessa Capital, adquirido conforme escritura lavrada em 18 de novembro de 1921, no 8º Ofício de Notas desta Cidade, no livro 31, a fls. 98-verso, e ocupado pela "Escola Monteiro Lobo-to".
- 30) Imóvel na Rua Dom Pedro I s/nº, na Freguesia de Santa Cruz, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 6 de junho de 1961, no 4º Ofício do Registro de Imóveis dessa Cidade, no livro 3-BJ, a fls. 10, sob o nº 34.515, e ocupado pela "Escola Pestalozzi".
- 31) Imóvel na Rua Demétrio de Toledo s/nº, na Freguesia da Ilha do Governador, nesta Capital, adquirido por termo de cessão, lavrado em 23 de agosto de 1945, no livro 14, de "Abertura de Ruas", a fls. 92; imóvel esse ocupado pela "Escola Sun-Yat-Sen".
- 32) Imóvel na Rua Pracinha José Varela s/nº, na Freguesia da Ilha do Governador, nesta Capital, adquirido conforme averbação realizada em 10 de abril de 1954, no 11º Ofício do Registro de Imóveis dessa Cidade, no livro 3-V, a fls. 126, sob o nº

12.576, e ocupado pela "Escola Cândido Portinari".

- 33) Imóvel na Rua Pinto Auboin nº 758, na Freguesia da Ilha do Governador, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas, lavrado em 23 de março de 1936, no livro 12, de "Abertura de Ruas", a fls. 70; imóvel esse ocupado pela "Escola Padre José de Anchieta".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1975.

Floriano Faria Lima
FLORIANO FARIA LIMA

Joaquim de Almeida Camargo

/JR